



PORTARIA Nº 038/2010

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

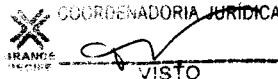
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna Nº. 004/2010, datada de 10 de março de 2010, da Diretoria de Gestão Organizacional – DGO, subscrita pelo seu Diretor, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE

- I - Prorrogar a validade das **CARTEIRAS DE IDENTIDADE ESTUDANTIL – CIE**, do exercício 2009, até 30 de junho de 2010;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de março de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.


COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho**